

## COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

### (AUDIÊNCIA PÚBLICA) REQUERIMENTO Nº           , DE 2005 (Do Sr Marcelo Barbieri)

Solicita realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei 2.269/1999 e outros, apensados, que dispõe sobre a utilização de programas abertos – software livre, pelos entes de direito público e de direito privado sob controle acionário da administração pública.

#### **Senhor Presidente,**

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os abaixo relacionados, para discutir a oportuna e relevante questão relativa ao uso dos programas abertos – software livre.

1. Dr. José Carlos de Luca, presidente da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, Software e Internet.
2. Dra. Gisele Oliveira, representante da Federação Nacional das Empresas de Serviços Técnicos de Informática e Similares – FENAINFO.
3. Antonio Neto, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Processamento de Dados do Estado de São Paulo.
4. Dr. Sérgio Amadeu, diretor presidente do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação da Presidência da República – ITI.
5. Dr. Mário Teza, gerente do Escritório Estadual da Dataprev.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

A justificativa do PL 2269/99, do nobre deputado Walter Pinheiro, já apontava que há anos discute-se, em todo mundo, a manipulação dos programas de computador ou “open/free software”. Antes, era impossível usar um computador moderno sem a instalação de um sistema operacional proprietário, pois ninguém tinha permissão para compartilhar programas livremente com outros usuários de computador. Hoje, a se modificou, sem que a legislação brasileira acompanhasse essa evolução, razão pela qual, como relator do referido projeto, entendo que, antes de apresentar um parecer sobre importante e oportuna matéria, a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados deve promover amplo debate, ouvindo os distintos segmentos que estão, direta ou indiretamente, envolvidos na questão.

Neste sentido, solicito que o presente requerimento seja submetido à apreciação do plenário da Comissão.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2005

**MARCELO BARBIERI**  
Deputado Federal (PMDB-SP)